



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3473/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Maio de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 3281/2022

Interessado(a): MARGUIT RENATE SCHNEIDER [33642]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais da servidora inativa MARGUIT RENATE SCHNEIDER [33642], da declaração de união estável constante no PROAD nº 3281/2022. Em 16 de maio de 2022. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 3283/2022

Interessado(a): LEANDRO FRAGA BERGMANN [109134]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor LEANDRO FRAGA BERGMANN [109134], da declaração de união estável constante no PROAD nº 3283/2022. Em 16 de maio de 2022. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.058, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Suspende o curso dos prazos processuais dos processos em trâmite nas unidades administrativas e judiciárias, de primeiro e segundo graus, da Justiça do Trabalho da 4ª Região que tiveram as atividades presenciais suspensas no dia 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT; CONSIDERANDO as notícias advindas das agências especializadas e o alerta expedido pela Defesa Civil de Porto Alegre a respeito dos potenciais danos à população causados pelo ciclone denominado Yakecan; CONSIDERANDO a suspensão das atividades presenciais em unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 17 de maio de 2022,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o curso dos prazos nos processos em trâmite nas unidades administrativas e judiciárias, de primeiro e segundo graus, que

tiveram as atividades presenciais suspensas no dia 17 de maio de 2022.

Art. 2º A suspensão se dará por um dia, sendo a contagem do prazo retomada no dia 18 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.018, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, que institui o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta na Resolução CNJ nº 413/2021, que alterou o art. 15 da Resolução CNJ nº 351/2020, estabelecendo que o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual deverá ter um representante dos colaboradores terceirizados e um servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; CONSIDERANDO o sigilo dos dados pessoais das partes envolvidas e do conteúdo das apurações; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5123/2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê será composto pelos membros nominados no Anexo Único desta Portaria, sendo:

I – um Desembargador ou Desembargadora indicada pela Presidência, que o coordenará;

II – o Desembargador Vice-Ouvidor ou Desembargadora Vice-Ouvidora;

III – um Juiz ou Juíza Auxiliar indicada pela Presidência;

IV – o Secretário ou Secretária-Geral da Presidência;

V – o Diretor ou Diretora-Geral;

VI – o Diretor ou Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – o Diretor ou Diretora da Secretaria de Comunicação Social;

VIII – o Coordenador ou Coordenadora de Saúde;

IX – o Assessor-Chefe ou a Assessora-Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;

X – um médico ou médica, preferencialmente, psiquiatra, indicada pela Presidência;

XI – um magistrado ou magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;

XII – um servidor ou servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS.

XIII – um representante dos colaboradores terceirizados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região indicado pela Presidência, até que seja realizada a eleição prevista no inciso I do § 1º do art. 15 da Resolução CNJ nº 351/2020 com redação dada pela Resolução CNJ nº 413/2021;

XIV – um servidor indicado pela Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Parágrafo único. O representante nomeado no inciso XIII somente atuará quando forem tratados assuntos diretamente relacionados aos colaboradores terceirizados.”

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ (Coordenador), Desembargador do Trabalho;

- MARIA MADALENA TELESKA, Desembargadora Vice-Ouvidora;

- CAROLINA HOSTYN GRALHA, Juíza Auxiliar indicada pela Presidência;

- REJANE CARVALHO DONIS, Secretária-Geral da Presidência;

- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora-Geral;

- MARIA AUGUSTA KINNEBACH, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

- DEISE ALEXANDRA KOERBER, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;

- FABIANA DA SILVA PERDOMO, Coordenadora de Saúde;

- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Assessora-chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;

- ELLEN ALVES DE ALMEIDA, médica psiquiatra indicada pela Presidência;

- TIAGO MALLMANN SULZBACH, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;

- CRISTINA VIANA DOS SANTOS, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS;

- TANIA MARIA DE ABREU DIAS, representante dos colaboradores terceirizados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

- TAILA ALBUQUERQUE RODRIGUES, servidora indicada pela Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.”

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nº 674/2022 e nº 974/2022.

Art. 4º Republica-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexo 1: [PORTARIA Nº 6.802-2017 - COMPILADA](#)

PORTARIA Nº 2.036, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Suspende as atividades presenciais no complexo do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e nas demais unidades administrativas localizadas na cidade de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as notícias advindas das agências especializadas e o alerta expedido pela Defesa Civil de Porto Alegre a respeito dos potenciais danos à população causados pelo ciclone denominado Yakecan; CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos I, II, XIV e XXXVI, do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das atividades presenciais no complexo do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e nas demais unidades administrativas localizadas na cidade de Porto Alegre, no dia 17 de maio de 2022, a partir das 13 horas.

Art. 2º Eventuais implicações processuais decorrentes deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA nº 1.954, de 12 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, vinculada à Seção de Benefícios, em 01 (uma) função comissionada de Assistente de Comissionamento-FC04, vinculada à Seção de Movimentação e Comissionamento.

Art. 2º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo-FC05, vinculada à Seção de Movimentação e Comissionamento, em 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05, vinculada à Seção de Benefícios.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.759, de 04 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve: REMOVER, a contar de 16-05-2022, a servidora MARGARETE DE SOUZA DOMINGUES (51659), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Movimentação e Comissionamento para a Seção de Apoio Administrativo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.956, de 12 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 16-5-2022, a servidora MARGARETE DE SOUZA DOMINGUES (51659), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FC05, da Seção de Movimentação e Comissionamento. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.957, de 12 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUIZ ANDRE DA COSTA DORNELES (88013), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Benefícios. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Benefícios. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.958, de 12 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora CLAUDIA ZENKER LEWANDOWSKI (110299), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Seção de Movimentação e Comissionamento. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE COMISSONAMENTO-FC04, da Seção de Movimentação e Comissionamento. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.959, de 12 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.232, de 25-5-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26-5-2020, que designou a servidora DANIELA KRIEGL (88188), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Benefícios, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.960, de 12 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora DANIELA KRIEGL (88188), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Benefícios, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.019, de 16 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3453/2022, resolve: DESIGNAR o servidor MATHEUS NAZARIO LOPES DE SOUSA (117315), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Avaliação de Desempenho, no período de 06-6-2022 a 15-6-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ANUAL

Anexos
Anexo 3: CCDF e CM de Bento Gonçalves
Anexo 4: 2ª VT de Bento Gonçalves
Anexo 5: 1ª VT de Bento Gonçalves
Anexo 6: PAJT de Nova Prata
Anexo 7: VT de Montenegro

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Relatório	4
Relatório Inspeção Correcional	4